



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 57.430 de 09 de Abril de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado

001 - a partir de 02/04/2019 até 31/05/2019, ao(a) servidor(a) NAIDE BARBOSA DOS SANTOS, registro funcional nº 29647, ocupante do cargo PROFESSOR I - JED III a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 09 de Abril de 2019


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / 57.431 de 09 de Abril de 2019

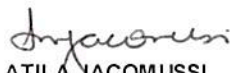
ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

AUTORIZAR O RETORNO ao exercício do cargo/função do(s) servidor(es) relacionados abaixo, em virtude da alta médica no Instituto Nacional do Seguro Social / INSS :

001 - a partir de 27/03/2019, do(a) servidor(a) MARCILENE DIAS TRIANA VARGAS , registro funcional nº 12337
ocupante do cargo/função CIRURGIAO DENTISTA 20HS

002 - a partir de 28/03/2019, do(a) servidor(a) ALINE DE SA LIMA NOVAIS , registro funcional nº 36472
ocupante do cargo/função TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Prefeitura do Município de Mauá , em 09 de Abril de 2019


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PORT/GGDRH/Nº 57.432 de 09 de Abril de 2019


Átila Jacomussi, Prefeito em Exercício do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I – REENQUADRAR, a partir de 01/04/2019, por determinação judicial, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2.781/2018, a servidora Aparecida Conceição da Silva, RF 19.270, no cargo de Merendeira II, Classe Salarial 6 – nível A.

Prefeitura do Município de Mauá, 09 de Abril de 2019


Átila Jacomussi
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 57.434 de 09 de Abril de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 11/04/2019 até 09/04/2021, ao(a) servidor(a) ROBERVÂNIO ROMERO DAMASCENO , registro funcional nº 29976 , ocupante do cargo ENFERMEIRO a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 09 de Abril de 2019


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 57.436 de 09 de Abril de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/02/2019, da SE.7.2 - Núcleo Gestão em Atendimento, para SS.18.24 - UBS Oratório, o (a) servidor (a) MARIA DONISETE FERREIRA DA SILVA, código funcional 7619, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo parágrafo 1º, artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 18/03/2019, da SSU.8.1 - Divisão de Gestão de Equipamentos, para SAM.7.1 - Divisão de Serviços Operacionais, o (a) servidor (a) JOSE CLARINDO DOS SANTOS, código funcional 10321, no cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo parágrafo 1º, artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 11/03/2019, da SSPDC.10 - Coordenadoria de Posturas Munic. e Fiscalização de Feiras, para SF.7.2 - Divisão de Cadastro Mobiliário, o (a) servidor (a) MARCO AURELIO SILVEIRA GRANDE, código funcional 17461, no cargo de AG. FISCAL. MUNICIPAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo parágrafo 1º, artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/03/2019, da SAM.7.2 - Divisão de Atendimento ao Município, para SSU.5.2.3 - Serralheria, o (a) servidor (a) DANIEL FRANCO DE SOUZA PEDREIRO I, código funcional 22960, no cargo de PEDREIRO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo parágrafo 1º, artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2019, da SSA.6.2 - Núcleo Padaria Municipal, para SAM.7.2 - Divisão de Atendimento ao Município, o (a) servidor (a) ADRIANA APARECIDA CARDOSO FERNANDES, código funcional 32417, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo parágrafo 1º, artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 57.436 de 09 de Abril de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Prefeitura do Município de Mauá, em 09 de Abril de 2019


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 57.437 de 09 de Abril de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

I - **CONCEDER**, a partir de 08/04/2019, afastamento para desempenho de cargo em comissão, ao(a) servidor(a) SIMONE AP DE OLIVEIRA BELLO GIMENEZ, registro funcional nº 17400, ocupante do cargo/função BIBLIOTECÁRIO I, referência 49 / A EVCC, regime ESTAT EFETIVO, lotada(o) na(o) SAM.5.3 - Divisão de Arquivo Público Municipal

II - **INCUIEAR**, a partir da mesma data, o(a) servidor(a) supra, registro funcional nº 37438, para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO, referência DAS / 4 EVCC - SAM.5.3 - Divisão de Arquivo Público Municipal, em plano de carreira, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 09 de Abril de 2019


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 57.438 de 10 de Abril de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 18/04/2019 até 16/04/2021, ao(a) servidor(a) GILDA MARQUES DE CARVALHO DA SILVA , registro funcional nº 19667 , ocupante do cargo PROFESSOR I - JED III a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 10 de Abril de 2019


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PORTARIA/GGDRH/Nº 57.439 de 10 de Março de 2019

Átila Jacomussi, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

RETIFICAR o item II da Portaria 57.428 de 08/04/2019, que **NOMEIA** o servidor João Wagner Martins, RF 37412. Onde se lê:

“optando pela remuneração do cargo em comissão, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública”,

leia-se:

“optando pela manutenção do valor percebido por seu cargo efetivo, acrescido do percentual correspondente ao cargo em comissão, de acordo com o que consta no artigo 91, § 3, inciso II, da Lei nº 5210, de 18/04/2017”.

Mauá, 10 de abril de 2019.

Átila Jacomussi
Prefeito

Registrada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário Municipal
Secretaria de Administração e Modernização